



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



**EDITAL Nº 04/2022**

**Seleção Aluno Especial PPGCAT**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo/2022.2 para matrícula especial de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos (Mestrado/Doutorado), para preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares:

**1. VAGAS OFERTADAS**

CÓDIGO/CH	DISCIPLINA	HORÁRIO
MEVB21 (34 h)	IMUNODIAGNÓSTICO EM MEDICINA VETERINÁRIA	15:45 às 17:35 (quinta-feira)
MEVC69 (34 h)	TÓPICOS AVANÇADOS EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	08:50 às 10:40 (terça-feira)
PPGCAT000000006 (51 h)	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA ANIMAL III - DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DE RUMINANTES E EQUINOS	14:50 às 17:35 (terça-feira)

**2. CALENDÁRIO**

Inscrições: 06 a 20/07/2022 (e-mail);

Resultado: 22/07/2022;

Matrícula: 15 a 19/08/2022.

**3. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio do formulário on-line:

<https://forms.gle/pyxtuSC91LEya3XF7>

Após o preenchimento do formulário, todos os candidatos deverão enviar os documentos listados no “Item 4” para, exclusivamente, o e-mail “[posvetufba@gmail.com](mailto:posvetufba@gmail.com)”, informando no assunto: Inscrição Aluno Especial 2022.2.

SELEÇÃO ALUNOS ESPECIAIS 2022.2  
MESTRADO E DOUTORADO



Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato “.pdf”, com limite de 25MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, este deverá permitir compartilhamento.

As vagas disponíveis estarão condicionadas às vagas remanescentes após matrícula dos alunos regulares, como também à análise do perfil do candidato com a disciplina solicitada, a critério do docente responsável.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição como estudante especial, o candidato deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

a) Formulário: Aluno Especial - Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchido e assinado;

b) cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em área que tenha afinidade com as linhas de pesquisas desenvolvidas pelo Programa; ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação;

c) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

d) curriculum diretamente da plataforma LATTES (CNPq) com cópia dos respectivos comprovantes.

Observação: A critério do colegiado e a qualquer tempo poderão ser solicitados os documentos comprobatórios originais;

e) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

f) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

g) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);

h) 1 foto 3x4;

i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, na opção Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O candidato deverá inserir o CPF e demais informações para gerar o boleto.

Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)

Valor: R\$ 62,64

ATENÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTO NÃO SERÁ ACEITO. SOMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO SERÁ VÁLIDO.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério para seleção de Aluno Especial ocorrerá após:

- a. Avaliação do currículo Lattes devidamente comprovado;
- b. Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, com pontuação mínima necessária de 6,0.

## 6. RESULTADO

6.1. O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, no dia 22 de julho de 2022 por meio do site “<http://www.mevtropical.ufba.br/>” .

## 7. RECURSOS

- 7.1. O período para recurso relativo ao resultado da seleção será no dia 25 de julho 2022;
- 7.2. O recurso deverá ser realizado conforme Modelo de Recurso deste Edital, devendo ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato antes da entrega ou envio por e-mail.
- 7.3. O recurso realizado por e-mail (posvetufba@gmail.com) deve ser encaminhado em formato PDF, indicando o assunto do e-mail conforme modelo: “Recurso da seleção de aluno especial 2022.2– Nome do candidato.”
- 7.4. O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado, em resposta ao e-mail de solicitação, a partir do dia 26 de julho de 2022;
- 7.5. Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido neste Edital.

## 8. MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão, após a publicação do resultado final do processo seletivo, a ser divulgado no dia 22/07/2021, enviar para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com”, num único arquivo em formato “.pdf” com assunto “Documentos para matrícula – Aluno Especial PPGCAT”, **até as 12h:00min do dia 26/07/2022**, no mesmo formato do “Item 3” deste edital, os documentos listados abaixo:
  - a) Diploma de graduação para mestrandos e de graduação e mestrado para doutorandos (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso em ambos os casos.
  - b) Histórico escolar;
  - b) Documento de identificação
  - c) CPF
  - d) RNE (Estrangeiros)
  - e) Passaporte com visto atualizado (Estrangeiros)
  - f) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
  - g) Documento de quitação com o Serviço Militar



h) Formulário: Aluno Especial - Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchido e assinado;

i) Comprovante de pagamento da **taxa de matrícula**.

8.2. Para emissão do boleto da taxa de matrícula, o candidato deverá seguir os mesmos passos realizados na emissão do boleto de inscrição, dessa vez seguindo o caminho Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > Matrícula Aluno Especial (Mestrado ou Doutorado). (Emitido pelo site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>)

**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**

**Valor: R\$ 193,64**

**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**

**Valor: R\$ 261,98**

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas a serem preenchidas nas disciplinas ofertadas neste Edital decorrem da disponibilidade prevista em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Competirá à Coordenação do PPGCAT dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCAT.

A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA.

De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, o limite permitido para matrícula como aluno especial é de 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, sendo o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

Salvador-BA, 06 de julho de 2022



Prof. Dr. Luís Fernando Pita Gondim  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ( )		CELULAR ( )	E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



Modelo de Recurso Processo Seletivo

Aluno Especial Turma 2022/2

**Destinatário:** Comissão do Processo Seletivo

**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Recurso referente à etapa:**

- Inscrição
- Avaliação Curricular
- Análise do coeficiente de rendimento
- Resultado da seleção
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**TEXTO DO RECURSO:**

O candidato deve apresentar as razões que justifiquem a não aceitação do resultado divulgado, apresentando fatos que possam reverter a decisão da Comissão. Se necessário, incluir anexos.

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

O recurso deverá ser entregue dentro do prazo previsto no Edital.